



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

COMUNICADO CISE/DAAA/CENUT Nº 25/2015

Aos Dirigentes de Ensino e Diretores de Escola do Sistema Centralizado

Assunto - Normatiza a retirada e troca de alimentos das unidades escolares

A Diretora do DAAA, em face do que lhe apresentou o corpo técnico do Centro de Serviços em Nutrição (CENUT), do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) **COMUNICA** às Diretorias de Ensino e Unidades Escolares do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar o novo **protocolo para atendimento de problemas detectados e/ou eventuais trocas de produtos** que compõem o Programa de Alimentação Escolar

- Todas as ocorrências relacionadas aos produtos estocados nas escolas deverão ser informadas ao CENUT por e-mail, com o maior detalhamento possível, data e nome do responsável; pela comunicação;
- Ao receber a comunicação, a equipe do DAAA entrará em contato com a unidade escolar, orientando sobre os procedimentos a serem adotados até que o problema seja resolvido;
- A partir das informações relatadas e orientações transmitidas a UE, será definida a conduta mais adequada para a situação: apenas troca do produto pelo fornecedor ou visita à Unidade Escolar realizada pelo fornecedor em conjunto com membros do corpo técnico do DAAA, para adoção das medidas pertinentes, em cada caso;.
- Nos casos em que o fornecedor realizar troca do produto sem a presença de membros do corpo técnico, as Unidades Escolares serão informadas pelo DAAA com antecedência mínima de 24 horas e deverão registrar e documentar o evento;.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

- Em nenhuma hipótese o fornecedor deverá entrar nas instalações da cozinha e/ou área de armazenamento de alimentos, uma vez que estes locais são de acesso exclusivo dos profissionais que ali atuam.
- O descumprimento destas normas implicará em responsabilidade funcional dos gestores locais e regionais.

São Paulo, 01 de junho de 2015.

Viviane Fagundes Piatecka
Diretora do CENUT

Georgia Castilho Russo Tavares
Diretora do DAAA

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

SP, 01 / 06 / 2015.

Célia Regina Guidon Falótico
Coordenadora

